



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Superior, a reorganização do projeto pedagógico do curso Técnico em Informática na modalidade Integrado ofertado no Campus Ji-Paraná, a partir do 1º Semestre de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE
Presidente Substituto do Conselho Superior
do Instituto Federal de Rondônia